



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº113/2023

Designa servidores que atuarão na qualidade de Delegados da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral da Seção judiciária de Pernambuco - CEAM/PE

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a atuação da Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral (CEAM/PE) e a busca pela ampliação da inserção nas diferentes unidades da Seção Judiciária de Pernambuco;

Considerando os Editais nº 40/2023 e nº 48/2023, ambos desta Direção do Foro, que tornaram públicos os períodos de inscrição para servidores interessados em atuar como Delegados da CEAM/PE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para atuar como Delegados da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral da Seção Judiciária de Pernambuco - CEAM/PE:

- Mariana Belém (Subseção Judiciária de Recife);
- João de Deus Souza Santana (Subseção Judiciária de Petrolina);
- Karoline Wojtyla Freitas de Oliveira (Subseção Judiciária de Caruaru);
- Lucas Gusmão Barreto Lima (Subseção judiciária de Arcoverde).

Art. 2º. Dentre as atribuições dos Delegados(as) estão as de receber denúncias, divulgar programas e projetos da comissão, tornando-a presente na Subseção Judiciária em que atuam, com a observância do sigilo em relação aos eventuais procedimentos que estiverem em andamento.

Art. 3º. O mandato dos Delegados(a) designados nesta Portaria terá duração idêntica ao da CEAM/PE, biênio 2023/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 07/06/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3567384** e o código CRC **3476673E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....